ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO ARTEB FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CNPJ/MF nº 38.447.838/0001-09

1. **DATA E HORÁRIO**: 10 de dezembro de 2025, às 11:00 horas.

2. **Local:** Na sede social da **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, cidade e estado de São Paulo, instituição administradora do **ARTEB FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

3. **CONVOCAÇÃO**: Dispensada a convocação diante da presença dos cotistas representando a totalidade das cotas do Fundo ("Cotistas"), nos termos do §7º do Artigo 72 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175/22, conforme alterada.

4. **PRESENÇA**: Compareceram os Cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas do Fundo, conforme lista de presença prevista no Anexo I. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da Gestora do Fundo.

5. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidido pela Sra. Bianca Giometti Portasio Bomfim, e secretariado pelo Sr. Hugo Santos Silva.

6. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre:

   I. Aprovar as Demonstrações Financeiras do Fundo referente ao exercício social findo em 31 de julho de 2025, realizado pela Next Auditores; e

   II. Autorização para a Administradora e a Gestora do Fundo a praticarem todos os atos e procedimentos necessários com a finalidade de implementar as deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral Ordinária de Cotistas.

7. **DELIBERAÇÕES**: Submetidas à apreciação do Cotista e prestados os esclarecimentos necessários, os Cotistas deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

   I. Aprovar as Demonstrações Financeiras do Fundo referente ao exercício social findo em 31 de julho de 2025, realizado pela Next Auditores; e

   II. Autorização para a Administradora e a Gestora do Fundo a praticarem todos os atos e procedimentos necessários com a finalidade de implementar as deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral Ordinária de Cotistas.

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º Andar – Itaim Bibi – São Paulo/SP – CEP:04538-1325
Tel.: +55 (11) 2172-2600 – Canal Planner: 0800 0000 129 – www.planner.com.br

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata no Livro próprio, que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável; (iii) autoriza a Administradora a encaminhar à CVM a presente ata, com a omissão das assinaturas; e (iv) dispensa a Administradora do envio do resumo das deliberações reduzidas a termo na presente Ata, nos termos da legislação vigente aplicável.

Ao assinarem esta ata, os signatários reconhecem e declaram que é admitida, como válida e verdadeira, a assinatura da presente Ata e dos documentos a ela relacionados por meio de: (i)certificado digital, emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (“ICPBrasil”); e (ii) comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

São Paulo/SP, 10 de dezembro de 2025.

Bianca Giometti Portasio Bomfim
Presidente

Hugo Santos Silva
Secretário

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
Administradora

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º Andar – Itaim Bibi – São Paulo/SP – CEP:04538-1325
Tel.: +55 (11) 2172-2600 – Canal Planner: 0800 0000 129 – www.planner.com.br